

Gabinete	e do Verd	eador Le	eonardo (Chaves
PROJETO DE LEI Nº			2023.	

Denomina logradouro e dá outras providências.

- ART. 1º Fica denominada de ALAMEDA DO PORTO, a Rua Projetada 02, no Loteamento Reserva Portugal, situada entre a Avenida Portugal e a Avenida Brasil, no Bairro Universitário, nesta cidade.
- **ART. 2º** Fica autorizado o Senhor Prefeito do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda à confecção e posterior fixação da placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior, bem como comunicar aos Correios, à CELPE E COMPESA para atualizações cadastrais.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 18 de setembro de 2023.

Vereador LEONARDO CHAVES - Autor-



Gabinete do Vereador Leonardo Chaves JUSTIFICATIVA

Conforme o Art. 10, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, é de competência da Câmara Municipal, a iniciativa de denominação das vias e logradouros públicos municipais.

Assim, conforme citado, cumprindo a exigência, apresento o respectivo Projeto de Lei, visando denominar e oficializar de **ALAMEDA DO PORTO, a Rua Projetada 02**, no Loteamento Reserva Portugal, situada entre a Avenida Portugal e a Avenida Brasil, no Bairro Universitário, nesta cidade. Esta denominação visa possibilitar a criação do Código de Endereçamento Postal – CEP, a fim de possibilitar o recebimento das correspondências, na localidade.

Diante do exposto, é primordial o apoio dos Excelentíssimos Parlamentares, para a aprovação deste presente Projeto de Lei, que é de relevante interesse público e social.



OBS: O grifo em rosa sinaliza a área do Loteamento Reserva Portugal.



Gabinete do Vereador Leonardo Chaves



OBS.: Planta das respectivas ruas, do Loteamento Reserva Portugal.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 18 de setembro de 2023.

Vereador LEONARDO CHAVES - Autor-